

# Projeto de Ensino no IFB: Definição e fluxo.

24 Items

Portaria 06 de 2020/RIFB



**Projeto de Ensino? Ilumina a aprendizagem.**

A portaria nº 6 de 2020 trata das atividades de Ensino, caracteriza-as e as distingue, quais sejam:

**I - atividades letivas;**

**II - atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino;**

**III - participação em programas e projetos de ensino;**

**IV - orientação de estudantes;**

**V - atividades de mediação pedagógica de componentes curriculares a distância;**

**VI - atendimento e acompanhamento aos/às estudantes;**

**VII - participação em reuniões pedagógicas, de colegiado e atividades de planejamento coletivo.**



## Projeto de Ensino? O que é? Quais as suas características?

**Definição e caracterização do Projeto de Ensino de acordo com a portaria nº 6 de 2020:**  
§ 1º O Projeto de Ensino é o conjunto de atividades processuais contínuas, de caráter interdisciplinar, educativo, científico, artístico, cultural, político, social, esportivo ou tecnológico, com objetivos específicos e prazo determinado, vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação da comunidade interna do IFB.

De acordo com a portaria 06/2020, os Projetos de Ensino podem ser:

- I. atividades de duração temporária, sendo realizadas em contextos específicos e distintos dos horários regulares de aulas, visando ao desenvolvimento do pensamento crítico, dos processos de ensino bem como das múltiplas aprendizagens;
- II. atividades complementares e de imersão do currículo dos cursos, sob a responsabilidade do/a servidor/a do IFB, que tenha conhecimento na área de formação da atividade proposta, e objetivam contemplar a comunidade interna do IFB, sendo realizadas em contextos específicos e distintos dos horários regulares de aulas;
- III. atividades de planejamento e execução em parceria com a gestão do campus ou reitoria que repercutam nas atividades do ensino, sendo realizadas em contextos específicos e distintos dos horários regulares de aulas.



**Os Projetos de Ensino contribuem para a ampliação da aprendizagem.**

Na seção III – a portaria trata da Participação em Programas e Projetos de Ensino:

**Art. 6º A participação em Programas e Projetos de Ensino pode se constituir de:**

- I. treinamento de estudantes para jogos estudantis;**
- II. oficinas para a comunidade interna;**
- III. preparação para olimpíadas do conhecimento e competições;**
- IV. atividades preparatórias para provas e exames;**
- V. atividades culturais, incluindo ensaios;**
- VI. projetos institucionais.**

A portaria define “Programa de ensino enquanto reunião de projetos de ensino”.

§ 2º O programa de ensino é o conjunto articulado de projetos (no mínimo dois) e outras atividades de ensino, de caráter interdisciplinar, educativo, científico, artístico, cultural, político, social, esportivo ou tecnológico, com vistas a reflexão e melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos/áreas do IFB.



Os projetos de ensinam contribuem para formação omnilateral e politécnica do estudante.

**Especificidades dos Projetos de Ensino:**

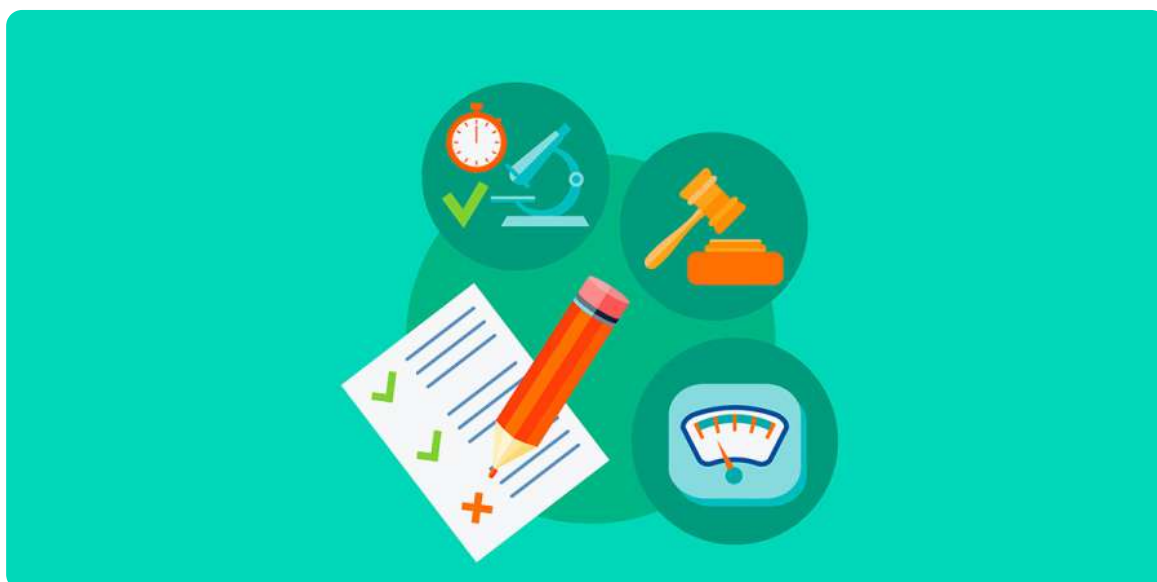
- São atividades organizadas de forma sequencial e articuladas entre conteúdos, disciplinas, área do conhecimento, para a promoção da aprendizagem.
- São diferentes de aulas, porque são desenvolvidos extraclasse, ou seja, ultrapassam a carga horária e as atividades de sala de aula. Podem relacionar-se a estas de forma complementar e para a ampliação dos conhecimentos.
- Não podem ser confundidos com planos de ensino, cuja denominação, em algumas instituições é também projeto ou programa de ensino, justamente porque, nos Projetos de Ensino, neste caso, as estratégias ultrapassam os limites da sala de aula, inclusive em carga horária e formato das atividades.
- São propostos, organizados e mediados pela ação do professor ou do técnico, que, na posição de mediador, é a figura central para a sua proposição e aplicação.



Os projetos de ensino demandam um trabalho interdisciplinar, transdisciplinar e integrado.

Para pensar o Projeto de Ensino!

A portaria descreve o Projeto de Ensino como o conjunto de atividades processuais contínuas, de caráter interdisciplinar, educativo, científico, artístico, cultural, político, social, esportivo ou tecnológico, logo ele se baseia na premissa da integração. Vale lembrar que a integração nesse sentido não está circunscrita ao trabalho interdisciplinar, mas amplia-se para a formação omnilateral, ou seja, forma para a ciência, para o trabalho e para a cultura. A integração omnilateral visa à formação do estudante na sua totalidade: o saber conhecer, o saber fazer e o saber ser.



Como os Projetos de Ensino são regulamentados no IFB?

## Regulamentação:

De acordo com o artigo 11, as propostas de Programas e Projetos de Ensino serão apresentadas individual ou coletivamente, mediante formulário e procedimentos específicos (ao final desta apresentação indicaremos o formulário).

§ 1º As propostas deverão ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Ensino e aprovadas pela Direção de Ensino ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção-Geral, conforme Anexo I desta Portaria Normativa.

§ 2º Em programas e projetos de ensino coletivos, cada docente deve registrar projeto com ações e atividades específicas.



### Quem é o protagonista em um Projeto de Ensino?

O professor é o protagonista enquanto mediador das estratégias presentes no Projeto de Ensino.

### Responsabilidade e acompanhamento dos Projetos de Ensino:

Art. 12. A responsabilidade pela coordenação dos Programas e Projetos de Ensino é do proponente.

Art. 13. A contabilização das horas para a realização dos Programas e Projetos de Ensino pelos docentes do IFB deve estar em consonância com o estabelecido nos regulamentos internos da instituição.

Parágrafo Único. Para o registro das horas destinadas às Atividades de Ensino, referentes aos Programas e Projetos no PIT, o docente deverá informar, no PIT, o número do processo utilizado para esse registro.

Art. 14. A qualquer tempo, a Coordenação Geral de Ensino dos campi ou a Pró-Reitoria de Ensino poderá solicitar ao proponente informações acerca do desenvolvimento dos Programas e Projetos de Ensino, com vistas a acompanhar sua execução.

### Onde encontrar a Portaria 6 de 2020?

[ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATIVA%206\\_2020%20-%20RIFB\\_IFB,%20de%202014%20de%20fevereiro%20de%202020\\_\\_\\_\\_\\_%20-%20Regulamenta%20as%20atividades%20de%20Ensino.pdf](http://ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATIVA%206_2020%20-%20RIFB_IFB,%20de%202014%20de%20fevereiro%20de%202020_____%20-%20Regulamenta%20as%20atividades%20de%20Ensino.pdf)

### Onde encontrar os formulários de cadastro e para os relatórios parciais e finais de um Projeto de Ensino?

Inserimos abaixo a versão em pdf; mas, no link anterior, é possível, no anexo da Portaria, encontrar os modelos editáveis.

PDF

Anexos da PORTARIA NORMATIVA 6\_2020 - RIFB\_IFB, de 14 de fevereiro de 2020\_\_\_\_\_ (7).pdf



**Que caminhos devo seguir para cadastrar um Projeto de Ensino?**

**Fluxo dentro do campus para o cadastro de Projeto de Ensino:**

- 1) Abra o processo no SUAP (Tipo de processo - Ensino: Projetos de Ensino - Proposição).**
- 2) Adicione no processo o formulário de cadastro.**  
(caminho no SUAP - Formulário: Ensino - Formulário para Cadastro de Projeto de Ensino (ANEXO I - PORTARIA NORMATIVA 6/2020 - RIFB/IFB).
- 3) Adicione no processo a ata de reunião do Colegiado na qual conste a aprovação do pedido de horas.**
- 4) Encaminhe o processo para as instâncias superiores, para avaliação: Coordenação-Geral de Ensino => Direção de Ensino ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.**
- 5) Caso o projeto tenha duração superior a 1 (um) semestre, encaminhar processo à Coordenação-Geral de Ensino contendo relatório parcial das atividades desenvolvidas.**
- 6) Ao final do projeto, encaminhar processo para a Coordenação-Geral de Ensino contendo o relatório final das atividades desenvolvidas.**

**Formulário: Ensino - Relatório Parcial/Final do Projeto de Ensino (ANEXO II - PORTARIA NORMATIVA 6/2020 - RIFB/IFB).**



A Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília deseja a realização de bons Projetos de Ensino.



Sempre com você!!!

Powered by [wakelet](#)